

Acta da sessão ordinaria de 2 de fevereiro de 1911.

Nos dois dias do mez de fevereiro de mil novecentos e onze do segundo anno da Republica, nesta villa de Oliveira d'Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Antonio Thomaz Ferreira Cardoso e os regedores senhores Antonio de Bastos Gomes, Fernão de Boncastro d'Albem de Lima, Alfredo Ferreira Alegria, Francisco Pereira Lindomega e Domingos Alves da Silva Baranqueira, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada, assignada e lida da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um requerimento de Antonio da Silva Ferreira, do Villa Cora, de Sant'ago de Ribas-Vel, para prolongamento do muro de vedação da sua propriedade, sita n'quelle lugar, e face do estrada municipal que corre de Caracallos ao Cresto, apprehendendo no alinhamento algum terreno do talude da estrada. Deferido, suplantando-se o requerente a liquidação que se fizer do terreno apprehendido, e ao alinhamento que lhe for dado.

Outros de Manuel d'Oliveira, da Bazanha, de Fajões para reformar uma ramada sobre o caminho publico e junto do seu predio de habitação. Deferido, devendo ficar a ramada com a altura de quatro metros, e retirando os furos que estão a servir a ramada.

Outros de Joaquim Soares d'Almeida, do Barbinto, de Fajões para construir uma casa no seu predio sito n'quelle lugar, e face do caminho publico e vedar o restante predio a parte. Deferido, devendo fazer o muro pelo antigo alinhamento e ficando o caminho com a largura de seis metros na parte mais larga, e quatro metros e mais na parte mais estreita.

Outros de Manuel Leite da Silva, das Travessas, de São João da Madieira, para vedar o seu predio de habitação e para acrescentar uma

parede no mesmo predio, a fim de fazer um alpendre. Deferido, devendo ser feito o muro em recta, a principiar no cumbal do muro de José Gomes da Silva, terminar no cumbal do muro represente.

Outro de Augusto da Silva Teixeira, de Sant'ago de Ribeirão, para levantar o muro de vedação do seu quintal a face do caminho publico. Deferido, não se alterando o diçee do muro.

Outro de Manoel José da Silva, de Villa Chã, de São Roque, para reconstruir a sua casa sita no lugar da Capella de Villa Chã, a face do caminho publico, e bem assim construir um muro de vedação do terreno que fica junto a mesma casa. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros, medidos na parte plana do caminho + não na rampa que desce para o outro caminho que segue paralelo.

Outro de Manoel Fernandes da Souza, de Cruz, de São João, para reconstruir uma ramada sobre o caminho publico + junto da sua casa de habitação. Deferido, ficando a ramada com a altura de quatro metros.

Outro de Custodio Pinto de Carvalho, desta villa, para construir uma casa no lugar e freguesia de Cuenjães junto da estrada municipal + para depositar matérias na mesma estrada. Deferido, podendo ocupar com as matérias depois de comprido por tres de largo, a pagar do principio do corrente anno.

Outro de João Luiz Fernandes, de Villa Chã, de São Roque, para vedar o seu predio chamado o Aido da Mãe, a face do caminho publico e depositar neste matérias. Deferido, devendo ser feito o muro em linha recta do cumbal da casa de José Maria Teixeira a parede velha do quintal do represente.

Outro de Antonio da Silva, da Igreja, de Cuenjães, para vedar com muro o seu predio de matto a face da estrada que vai do Pontão para a igreja e abrir uma entrada de carro no mesmo muro. Deferido, suppletando se o represente os alinhamentos que lhe fôr dados, deixando a valada em duas cordoões no sitio da entrada.

Outro de Antonio Pereira Junior, da Ferraria, desta villa, para vedar o seu monte no sitio do Alem do Ribeiro, limites desta villa, + junto a estrada velha. Foi nomeada uma commissão com

posta dos senhores presidente, vice-presidente, e do regal senhor grande rega para examinar o terreno.

Outros de José Moreira, do Curral, do Pinheiro, para licença de continuar a fornecer carnes verdes no seu telha 7' aquelle local, até trinta e um de dezembro do corrente anno, sujeitando-se ás condições que lhe forem impostas. A informar.

Outros de José Soares, do Claril, do Teronca, para continuar a fornecer carnes verdes no seu telha de Cenicão, até trinta e um de dezembro do corrente anno, sujeitando-se ás condições que lhe forem impostas. A informar.

Por proposta do senhor presidente resolveu a commissão alterar o artigo setenta e tres do estatuto de posturas pela forma seguinte: Todo o individuo que tiver um ou mais cães de qualquer raza que sejam, excepto sendo rateiros, será obrigado a pagar por cada um a taxa annual de trezcentos reis, sob pena de dois mil reis de multa, de lhe ser morto o cão.

Resolveu a commissão aceitar o grande beneficio que a companhia do caminho de ferro do Valle do Tongo offerece a este municipio dando abutida a parte da Avenida que atravessa o seu terreno, e agradecer tão importante offerecimento; e bem assim incumbiu o senhor presidente de officiar ao senhor director d' obras publicas e obras para com elle e a commissão districtal tratar do assumpto; ou, se assim o entender, faz-lo pessoalmente.

Não havendo mais assumptos, tratou o senhor presidente encerrar a sessão da qual levou a presente acta que vai ser devidamente assignada depois de lida por mim Joaquim Alves da Silva, secretario, a seguir.

Antonio Manuel Ferreira Leandros

Antonio de Paes Soares

Fernão de Benevides

Leopoldo Ferreira Alegria

F. F. Landeiro

Luiz Alves de Pinho Lourenço

Recebi o volume d' esta acta em 21 de Fevereiro de 1881.

O. M. M. M. - J. C. M.

Presidente
Vice
Funes
Alfegim
Mendes
Barangim